

MATRÍCULA

21.107

FOLHA

001

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO desmembrado de área maior denominada "JARDIM SUISSO", no Bairro do Barreiro, zona urbana deste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, assim descrito e confrontado: Distante, aproximadamente 167,50 metros da esquina formada pela Avenida dos Coqueiros e Alameda das Quaresmeiras; situado no lado esquerdo, da Avenida dos Coqueiros, no sentido de quem desta dirige-se para a Estrada Municipal da Roseira e no quarteirão formado pela Avenida dos Coqueiros, Alamedas dos Sibirunas e das Quaresmeiras, Estrada Municipal da Roseira e propriedade de Mercio Prudente Corrêa, medindo: 14,50 metros de frente para a Avenida dos Coqueiros; 16,50 metros nos fundos; 26,00 metros do lado direito, no sentido de quem do terreno olha para a Avenida dos Coqueiros; 32,50 metros do lado esquerdo, no mesmo sentido visual; confrontando nos fundos e em ambos os lados com terras remanescentes de propriedade de Roberto Catena, e sua mulher, e outros, encerrando uma área de 433,00 m² (quatrocentos e trinta e três metros quadrados). - Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 03:74.03.54./*****

PROPRIETÁRIOS:- ROBERTO CATENA, advogado, RG. n.º 2.604.157, SP, e sua mulher dona MARIA RITA DE CÁSSIA SANDOVAL CATENA, do lar, RG. n.º 1.811.401, SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei/6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob n.º 026.798.508-82, residentes e domiciliados nesta cidade, na AV. Leonor de Oliveira, n.º 570; MARIA NISTELA DE ALMEIDA, RG. n.º 14.057.625, SP, do lar, e seu marido MIGUEL DE ALMEIDA, do comércio, RG. n.º 2.789.696, SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob n.º 407.103.968-91, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Mairiporã, SP, no Bairro Votorentim; e FRANCISCO POSADA SALGADO, espanhol, do comércio, portador da céd. de ident. para estrangeiro permanente, RG. n.º 366.053-DOPS/SP, e sua mulher IGNÁCIA BONACORSO SALGADO, brasileira, do lar, RG. 1.152.025, SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei/6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob n.º 004.884.618-04, residentes e domiciliados em S. Paulo, Capital, na R. Banco das Palmas, n.º 385, apt. 22; ARGE MIRO ANTONIO JUN, digo, apt. 22./*****

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição n.º 4.301, registros n.ºs. 07, 12 e 15/Matrículas n.º 9476, deste Cartório.- Dou fé. Mairiporã, SP, 18 de novembro de 1.986.- O Esc. aut. *Armando Carneiro Filho* (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./*****

R.01/M.21.107.- Mairiporã, SP, 18 de Novembro de 1.986.-
Nos termos da escritura lavrada aos 21 de outubro de / - 1.986, fls. 140/141, Livro n.º 39, no 1.º Cartório de Notas local, os proprie

MATRÍCULA
21.107

FOLHA
001
VERSO

os proprietários retro referidos e qualificados, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a ARGEMIRO ANTONIO JUNIOR, brasileiro, contador, RG. 4.695.623, SP, CPF/MF. nº 186.906.708-82, casado/- sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Madalena Favero Antonio, brasileira, industrial, RG. nº 4.345.277, SP, residente e domiciliado na AV. Jacutinga, nº 336, apt. 81, Moema, S. Paulo, Capital, pelo preço de Cz\$393,00 (trezentos e noventa e três cruzados), em cumprimento ao /- compromisso firmado aos 24 de março de 1.983, não registrado, que fica cumprido, com as condições da escritura. - Valor Venal: Cz\$3.045,00. - Dou fé. O Escrevente autorizado: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho). *****

AV.02/M.21.107.- Mairiporã, SP, 18 de novembro de 1.986.-
Pela mesma escritura retromencionada e, com fulcro no art. 213, § 1º, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos, faz-se a presente averbação, para constar que o terreno retro descrito é designada pela Prefeitura Municipal local, sob o nº local, como sendo TERRENO Nº54, da QUADRA "C". - Dou fé. O Esc. aut.: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho). *****

R.03/M. 21.107. Mairiporã, SP, 27 de abril de 2004.
Conforme consta da Certidão datada de 06 de fevereiro do ano de 2004, assinada por Regina Celi Coelho, Escrivã-Diretora do 16º Ofício Cível do Fórum Central Cível, da comarca de S. Paulo, Capital, expedida no Processo nº 000.98.826373-9, Ação de Execução de Título Extrajudicial, figurando como Exeqüente o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, com sede na Av. Paulista nº 1000, 16º andar, S. Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.942.638/0001-73 e Executado o Sr. ARGEMIRO ANTONIO JUNIOR, já qualificado, a qual fica arquivada neste Cartório, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, no dia 27 de agosto de 2003, foi PENHORADA, tendo nomeado depositário o próprio executado, que foi devidamente intimado, inclusive a sua esposa. Valor da Causa: R\$46.350,50. Dou fé. O 1º Substituto: (Waldir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho). *****

R. 04/M. 21,107/ Mairiporã, 13 de setembro de 2007.
Nos termos da CERTIDÃO datada de 02 de agosto de 2007, assinada por Maria Luiza F.S. Macedo Souza, Diretora de Divisão do 32º Ofício Cível Central da comarca de São Paulo, Capital, expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 583.00.1997.624418-2/000000-00 - Ordem nº 0/0, figurando como Requerente o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, em Osasco,

Continua na Ficha Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇACOMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA

21.107

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

13 de setembro de 2007

REGISTRO GERAL

neste Estado, e, como Requeridos **ARGEMIRO ANTONIO JUNIOR e sua mulher MADALENA FAVERO ANTONIO**, já qualificados, residentes e domiciliados na Av. Jacutinga, nº 336, apt. 81, em São Paulo, Capital, em trâmite perante o r. Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Forum Central da comarca de S. Paulo, Capital, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Wilton Marzochi, tendo sido nomeado depositário o Exequente, por meio da representante legal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TIBURCIO**, RG. nº 17.521.553-SP. Dou fé. O 1º Substituto: *[Assinatura]* (Bel. WALDIR CORRÊA).
O Oficial: *[Assinatura]* (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo/Prenotação nº89.907 de 12/02/2021.**Av.04/Matr.nº21.107. Mairiporã, SP, 11 de Março de 2021.**

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000353503**, feito este em razão do proc de Execução Civil nº de ordem 0002312721002, em curso na 37ª Vara do Cível de São Paulo, em que figura como **exequente FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA**, CNPJ nº07.727.002/0001-26, e como **executados MADALENA FAVERO ANTONIO** já qualificada, **RODRIGO FAVERO ANTONIO**, CPF/MF : 187.120.768-13, **RITA DE CASSIA FAVERO ANTONIO TRIGUEIROS**, CPF/MF: 266.394.258-82, procedo a presente averbação para constar que a **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a proprietária **MADALENA FAVERO ANTONIO** foi **PENHORADA**, para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária e executada **MADALENA FAVERO ANTONIO. Valor da Causa: R\$360.554,61.** Dou fé. O 3º Substituto: *[Assinatura]* (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA). O 1º Substituto: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

PARTE IDEAL COM CERTIDÃO NAO VALORADA

REGISTRO Nº

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br